

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE  
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO**

**EDITAL Nº 076/2022 - CECPODNR  
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 002/2019 – CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Excluir do concurso, nos termos dos itens 9.10 e 10 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, em conformidade com decisão da Comissão de Concurso em reunião do dia 08 de agosto de 2022, os candidatos indicados abaixo:

Inscrição	51188570
Inscrição	50976109
Inscrição	51431076

2. Estabelecer que o prazo para pedido de recurso nos termos do subitem 15.1 do edital de abertura das inscrições, transcorrerá no período de 16/08/2022, a partir da 00h01min, até 20/08/2022 às 23h59min.

2.1 Informar aos candidatos que os pedidos de recurso, obedecidos os prazos definidos, deverão ser protocolizados exclusivamente junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Público, utilizando o campo próprio disponibilizado, seguindo as instruções ali contidas, sob pena de não serem conhecidos.

Porto Alegre (RS), 12 de agosto de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça,  
Presidente da Comissão de Concurso.**